Contratação de consultoria (pessoa jurídica):

- AdaptaCidades TdR 1: coordenação dos serviços de assistência técnica da Iniciativa AdaptaCidades para auxílio ao planejamento da Adaptação à Mudança do Clima nos municípios
- AdaptaCidades TdR 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8: prestação de assistência técnica (tutores) para auxílio ao planejamento da Adaptação à Mudança do Clima nos municípios da Iniciativa AdaptaCidades

Contexto: a Iniciativa AdaptaCidades integra as estratégias de territorialização do Programa Cidades Verdes Resilientes (PCVR), uma ação coordenada pelo MMA, com o apoio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério das Cidades (MCID), que abarca políticas urbanas, ambientais e climáticas. O AdaptaCidades busca fortalecer a governança multinível, ampliar a capacidade dos servidores públicos e aprimorar a gestão do conhecimento para, ao menos, 260 municípios, abrangendo os 26 estados e o Distrito Federal. Para tal, fornecerá ferramentas, metodologias e capacitações para auxiliar os entes subnacionais a elaborarem seus próprios planos de adaptação climática com base em diretrizes claras, alinhadas às políticas nacionais de adaptação, além de facilitar o acesso a recursos domésticos existentes para apoiar sua implementação.

Com vistas a assegurar a implementação qualificada da Iniciativa AdaptaCidades nos estados e municípios aderidos, serão realizados 08 (oito) processos licitatórios, cada qual regido por seu respectivo Termo de Referência (TDR), para a contratação de serviços técnicos especializados, conforme descrito a seguir:

• TDR 1 – 02 (dois/duas) Coordenadores(as) Técnicos(as)
Profissionais responsáveis pela coordenação técnica da assistência prestada no âmbito da iniciativa, incluindo supervisão dos tutores contratados, garantia de alinhamento metodológico e acompanhamento da implementação da Trilha de Aprendizagem e dos instrumentos previstos no Guia para a Elaboração de Planos de Adaptação à Mudança do Clima.

• TDR 2 a TDR 8 – 13 (treze) Tutores(as) em risco climático e adaptação
Profissionais que prestarão assistência técnica direta e customizada aos estados e municípios participantes, apoiando o engajamento e aplicação da metodologia da Trilha de Aprendizagem, e o preenchimento dos instrumentos técnicos previstos no Guia para a Elaboração de Planos de Adaptação à Mudança do Clima.

As contratações têm por finalidade garantir a adequada execução da assistência técnica no âmbito da Iniciativa AdaptaCidades, assegurando alinhamento metodológico, qualidade técnica das entregas e acompanhamento estruturado do progresso dos municípios na elaboração de seus Planos Municipais de Adaptação. Os Termos de Referência contendo requisitos, critérios de elegibilidade, condições de contratação, prazos e demais informações estarão disponíveis conforme indicado nos respectivos termos de referência.

Os Coordenadores Técnicos atuarão como instância de supervisão, orientação metodológica e articulação institucional, assegurando o alinhamento técnico dos 13 tutores contratados e que prestarão assistência ao progresso dos municípios na Trilha de Aprendizagem e o preenchimento dos formulários previstos no Guia durante o processo de elaboração de seus Planos Municipais de Adaptação. Sua atuação compreenderá a articulação entre a coordenação da Iniciativa (MMA e ProAdapta/GIZ), os 13 tutores e os pontos focais estaduais, assegurando fluxo estruturado de informações, monitoramento sistemático do desempenho e adoção de medidas corretivas quando necessário. Além disso, apoiará a ideação, organização, coordenação e realização de oficinas, seminários e reuniões, entre outras atividades (presenciais, híbridos e remotos).

Descrição das atividades: A empresa contratada deverá prestar serviços técnicos especializados para auxílio ao planejamento da Adaptação à Mudança do Clima nos municípios brasileiros, estruturados em sete eixos de trabalho:

1. Apoiar o refinamento das estratégias da Iniciativa AdaptaCidades para a formação de gestores municipais.
2. Orientar, supervisionar e apoiar os 13 tutores contratados que irão prestar assistência técnica direta aos técnicos e gestores dos estados e municípios aderidos na Iniciativa AdaptaCidades.
3. Garantir a adequada implementação da Trilha de Aprendizagem da Iniciativa, incluindo o preenchimento dos formulários do Guia metodológico.
4. Prestar assistência e capacitação técnica contínua aos estados e municípios participantes da Iniciativa AdaptaCidades,
5. Desenvolver e apoiar ações de comunicação e engajamento, promovendo a divulgação, a visibilidade e a participação qualificada dos entes envolvidos.
6. Monitorar sistematicamente o progresso dos municípios na Trilha de Aprendizagem, identificando avanços, riscos, desafios e oportunidades de melhoria.
7. Apoiar estrategicamente a gestão do projeto, contribuindo para a articulação institucional, o alinhamento entre parceiros e o engajamento das partes interessadas.

Carga horária de trabalho: 300 dias de trabalho efetivo para a entrega dos produtos.
Local de atuação:

- Coordenadores(as) Técnicos(as): Brasília/DF, Brasil, com atuação em regime híbrido (presencial e remoto), exigindo disponibilidade para atividades presenciais junto à coordenação da iniciativa e demais agendas institucionais.
- Tutores(as): Preferencialmente residentes nas capitais dos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal, com atuação majoritariamente remota e disponibilidade para deslocamentos e realização de atividades presenciais eventuais nos respectivos territórios de atuação.

Para manifestar interesse os proponentes ao trabalho deverão enviar: (i) confirmação de interesse; (ii) CNPJ pelo qual a proposta será submetida (não será possível submeter uma proposta com mais de um CNPJ), razão Social (PJ), nome do representante legal, cargo do representante legal endereço com cep, telefones para contato e e-mails de contato para envio do convite para a licitação; (iii) portfólio da empresa com uma lista de projetos de referência (máx. 15 projetos nos últimos 10 anos) considerando as qualificações solicitadas para a empresa e CV da equipe que irá compor a equipe de desenvolvimento do trabalho.

Qualificações: As empresas candidatas deverão comprovar no mínimo 5 anos de experiência em gestão do risco climático e resiliência, gestão de projetos e articulação institucional e mobilização e engajamento com múltiplos atores (governos subnacionais, setor privado, sociedade civil), condução e acompanhamento de processos de desenvolvimento de capacidades. A equipe mínima exigida inclui:

- 02 Coordenadores(as) Técnicos(as) com experiência profissional em gestão e coordenação de projetos;
- 13 (treze) Tutores(as) em risco climático e adaptação com experiência de atuação nos estados de: i) RS, SC, PR e SP; ii) MT, MS, GO, DF e TO; iii) MG, BA, RJ e ES; iv) SE, AL, PE e PB; v) RN, CE, MA e PI; vi) PA, AP, AM e RR; e vii) RO e AC.

Os/as interessados/as deverão manifestar interesse por meio do envio da documentação listada acima até às 23h59 do dia 12/04/2026, para o e-mail: **br_quotation@giz.de**.

Ressalta-se que deverá ser encaminhado um e-mail distinto para cada proposta, ou seja, **uma submissão por TdR** ao qual o proponente deseja se candidatar. No **assunto do e-mail e no corpo da mensagem**, deverá ser informado de forma clara o número do **TdR correspondente**, conforme os exemplos abaixo:

- *AdaptaCidades – TdR 1*
- *AdaptaCidades – TdR 2*
- *AdaptaCidades – TdR* (...)

Recomenda-se manter esse padrão de identificação para facilitar a organização e análise das propostas.

*Após a avalição das manifestações de interesse, apenas os/as proponentes com perfil aderente serão convidados/as a apresentar uma proposta com base nos serviços descritos no TdR em uma etapa posterior.

[INTERNAL/CONFIDENTIAL]

Projeto: ProAdapta
PN: G-010488-002
Componente: N/A
Setor: Setor 4 - Natural resources, biodiversity, oceans/coasts
Sub-setor: 04-A Policy, strategy, process and organisational consulting with a sectoral priority area

Contratação de consultoria (pessoa jurídica) para prestação de assistência técnica, por meio de tutores, ao planejamento da Adaptação à Mudança do Clima nos municípios da Iniciativa AdaptaCidades

1. Contexto

A Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH é uma empresa do governo alemão atuante no domínio da cooperação internacional para o desenvolvimento sustentável, com cerca de 20.700 funcionários. A GIZ tem mais de 60 anos de experiência em uma ampla variedade de áreas, como desenvolvimento e emprego, energia, meio ambiente, manutenção da paz e segurança. Como empresa federal de utilidade pública, a GIZ apoia o governo alemão - em particular, o Ministério Federal para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (BMZ), o Ministério Federal do Meio Ambiente, Ação Climática, Conservação da Natureza e Segurança Nuclear (BMUKN) - e outros clientes dos setores público e privado em cerca de 120 países no alcance dos seus objetivos em cooperação internacional. Com este objetivo, a empresa trabalha em conjunto com os seus parceiros para o desenvolvimento de soluções eficazes e sustentáveis.

A GIZ, ao longo de seus anos de atuação no Brasil, vem apoiando iniciativas estratégicas no âmbito de uma agenda global, buscando a melhoria da implementação de políticas públicas para a proteção da biodiversidade e mudança do clima, sobretudo direcionadas à promoção do desenvolvimento sustentável em seus biomas.

Nesse contexto, destaca-se o Projeto **"Apoio ao Brasil na Implementação da sua Agenda Nacional de Adaptação à Mudança do Clima – ProAdapta"**, fruto da parceria entre o Ministério Federal do Meio Ambiente, Ação Climática, Conservação da Natureza e Segurança Nuclear da Alemanha (BMUKN), por meio da Iniciativa Internacional do Clima (IKI), e o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Brasil (MMA). Implementado pela GIZ no Brasil, o projeto tem como objetivo fortalecer a resiliência climática do país por meio da **implementação efetiva da Agenda Nacional de Adaptação** nos diferentes níveis de governo e em articulação com a sociedade.

Com o intuito de ampliar os esforços voltados ao fortalecimento do **federalismo climático** na Agenda de Adaptação, o ProAdapta em 2025 passou a contar com cofinanciamento do **Fundo Verde para o Clima (GCF)** para a execução da **Iniciativa AdaptaCidades**. O projeto também

apoia o Governo Federal nos processos de implementação do Plano Clima Adaptação, além de promover o desenvolvimento de capacidades nos três níveis de governo para a adoção de políticas públicas, métodos e instrumentos que integrem a adaptação à mudança do clima de forma transversal, bem como medidas adaptativas replicáveis. Paralelamente, estimula, por meio de ações de sensibilização, a adaptação do **setor privado** e da **sociedade civil** às mudanças do clima. Mais informações sobre as iniciativas apoiadas estão disponíveis em: www.adaptacao.eco.br.

2. Justificativa

Aproximadamente 87% da população brasileira (177,5 milhões) vive em áreas urbanas, 60% das quais são particularmente vulneráveis à mudança do clima. Dados do governo federal indicam que 3.679 dos 5.570 municípios brasileiros têm baixa ou muito baixa capacidade de adaptação a desastres, incluindo enchentes e deslizamentos de terra. Apesar dos esforços em nível nacional para reduzir a vulnerabilidade local, os governos subnacionais enfrentam lacunas críticas na capacidade técnica e gerencial para a gestão de riscos climáticos, incluindo reconhecimento de ameaças, priorização de medidas de adaptação e alocação de recursos. Essas limitações também dificultam o desenvolvimento de estratégias de adaptação municipais e estaduais: dados do governo federal classificam 1.942 municípios como particularmente vulneráveis a deslizamentos de terra, inundações repentinas e inundações.

Em junho de 2023, o governo brasileiro ampliou seu compromisso com o clima ao restabelecer o Comitê Interministerial sobre a Mudança do Clima (CIM), composto por 23 ministérios, com a missão de atualizar o Plano Nacional de Adaptação, renomeado “Plano Clima Adaptação”. Esse instrumento orientará a implementação de uma governança abrangente e fornecerá diretrizes multissetoriais para integrar ações de adaptação nos planos climáticos subnacionais, com o objetivo de alcançar o desenvolvimento sustentável de longo prazo entre 2024 e 2035.

Em continuidade, em 2024, o país sancionou a Lei 14.904, que estabelece diretrizes para a elaboração de planos de adaptação à mudança do clima em todos os níveis de governo. Essa legislação fortalece a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) ao consolidar o Plano Clima Adaptação como instrumento central para coordenar ações intergovernamentais e aprimorar as capacidades subnacionais na gestão de riscos e vulnerabilidades climáticas.

Neste cenário, a Iniciativa AdaptaCidades integra as estratégias de territorialização do Programa Cidades Verdes Resilientes (PCVR), uma ação coordenada pelo MMA, com o apoio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério das Cidades (MCID), que abarca políticas urbanas, ambientais e climáticas. O AdaptaCidades busca fortalecer a governança multinível, ampliar a capacidade dos servidores públicos e aprimorar a gestão do conhecimento para, ao menos, 260 municípios, abrangendo os 26 estados e o Distrito Federal. Para tal, fornecerá ferramentas, metodologias e capacitações para auxiliar os entes subnacionais a elaborarem seus próprios planos de adaptação climática com base em

diretrizes claras, alinhadas às políticas nacionais de adaptação, além de facilitar o acesso a recursos domésticos existentes para apoiar sua implementação.

De forma a facilitar e viabilizar a capacitação dos entes subnacionais para o planejamento da adaptação à mudança do clima nos municípios, será ofertada assistência técnica customizadas para a travessia na trilha de aprendizagem da iniciativa e utilização do Guia para a Elaboração de Planos de Adaptação à Mudança do Clima (Guia), por meio da contratação de consultores especialistas.

O tutor atuará como elo entre a coordenação da Iniciativa AdaptaCidades (MMA e ProAdapta/GIZ) e os pontos focais estaduais e municipais, prestando auxílio direto aos municípios para a adequada apropriação dos objetivos, instrumentos disponibilizados e diretrizes da iniciativa. Caberá ao tutor apoiar a mobilização e o engajamento dos municípios, o acompanhamento do cronograma pactuado e a facilitação do acesso, uso e compreensão dos materiais, conteúdos e ferramentas ofertados pela iniciativa, conforme detalhado na Seção 4, incluindo a utilização das funcionalidades da plataforma ReDUS, canal oficial de comunicação e gestão do processo.

Adicionalmente, o tutor será responsável pelo monitoramento do progresso de cada um dos municípios aderidos à iniciativa ao longo da Trilha de Aprendizagem e o preenchimento dos formulários vinculados ao “Guia para a Elaboração de Planos de Adaptação à Mudança do Clima”. Suas atribuições incluem ainda o mapeamento de programas, políticas e iniciativas de referência (regional e local); a operacionalização de fluxos de informação e comunicação entre os níveis da coordenação, estados e municípios; o apoio à organização, coordenação e realização de oficinas, seminários e reuniões, entre outras atividades (presenciais, híbridos e remotos); bem como a compilação e sistematização de informações para subsidiar o monitoramento do progresso da iniciativa e de atividades comunicação e engajamento.

3. Objetivo

Contratar assistência técnica (2 tutores) para auxiliar a implementação da Iniciativa AdaptaCidades junto aos estados e municípios aderidos, com foco no engajamento, na orientação técnica e no acompanhamento do progresso dos municípios na Trilha de Aprendizagem para a elaboração dos Planos Municipais de Adaptação, incluindo o preenchimento dos formulários previstos no *Guia para a Elaboração de Planos de Adaptação à Mudança do Clima*.

4. Especificações dos serviços

A assistência técnica especializada, ofertada por um tutor, integra o conjunto de ferramentas da Iniciativa AdaptaCidades e tem por objetivo instrumentalizar técnicos e gestores municipais e estaduais de Sergipe (SE), Alagoas (AL), Pernambuco (PE) e Paraíba (PB) na elaboração dos Planos Municipais de Adaptação. Essa assistência compreende tutoria para a implementação da Trilha de Aprendizagem, bem como a realização de reuniões técnicas, seminários e oficinas de trabalho. Nesse contexto, o tutor atuará como elo entre a coordenação da Iniciativa AdaptaCidades (MMA e ProAdapta/GIZ) e os pontos focais

estaduais e municipais, prestando apoio direto aos municípios para a adequada apropriação dos objetivos, instrumentos e diretrizes metodológicas disponibilizados pela iniciativa.

Cada tutor trabalhará diretamente com dois estados, onde será responsável pelo acompanhamento de até 20 municípios ou associações de município (10 por estado). O tutor prestará assistência técnica conduzindo um conjunto de atividades destinadas a assegurar o progresso dos municípios ao longo do processo formativo da Trilha de Aprendizagem e do planejamento municipal de adaptação, vinculado às etapas propostas no Guia. O tutor precisará ainda dispor da devida atenção à diversidade de perfis das equipes estaduais e municipais, e sua familiaridade com os temas e conteúdos abordados.

As bases para as atividades do tutor compreendem o uso das seguintes ferramentas, metodologias e conteúdos ofertados pela iniciativa:

(i) **Trilha de Aprendizagem** - será o fio condutor que orientará de forma lógica e sequencial as etapas, conteúdos e ferramentas para elaboração dos Planos Municipais de Adaptação.

(ii) **Programa de Ensino à Distância (EaD)** - disponibilizado na EVG-ENAP, contendo 05 cursos sobre a elaboração de planos municipais de adaptação, e cursos extras sobre temas relacionados;

(iii) **Guia para a Elaboração de Planos de Adaptação à Mudança do Clima (Guia)** - contém diretrizes e formulários para auxiliar a preparação dos planos;

(iv) **Documentos de referência -** curadoria de referências sobre risco climático e adaptação à mudança do clima e temas correlatos, para subsidiar a formulação de planos de adaptação;

(v) **Informações climáticas e municipais** - dados para subsidiar a análise de risco climático a nível local;

(vi) **Plataforma REDUS -** canal principal de comunicação e engajamento entre a coordenação da iniciativa, tutor e equipes subnacionais.

(vii) **Curadoria de medidas de adaptação –** inclui auxílio definição de critérios e priorização de medidas de adaptação.

(viii) **Estratégia de financiamento –** desenvolvimento de capacidades em financiamento climático e apoio à conexão com fontes financiadoras.

(ix) **Estratégia de comunicação –** diretrizes e materiais de apoio para engajamento dos atores chave e diferentes públicos da Iniciativa, além da comunicação dos processos e resultados.

As atividades do tutor estão divididas em 4 (quatro) eixos:

I. <u>Assistência e capacitação técnica:</u> Prestação de apoio técnico contínuo aos estados e municípios participantes da Iniciativa AdaptaCidades, por meio de orientação, mentoria e atividades formativas, visando assegurar a adequada implementação da Trilha de Aprendizagem e o avanço qualificado no preenchimento dos formulários do Guia.

São responsabilidades e atribuições do tutor, sob gestão da CONTRATADA:

a. Apoiar a implementação e orientar tecnicamente o progresso dos estados e municípios na Trilha de Aprendizagem da Iniciativa AdaptaCidades, assegurando a adequada compreensão de suas etapas, conteúdos e ferramentas.
b. Prestar apoio técnico incluindo orientação, acompanhamento e validação do preenchimento dos formulários previstos no Guia.
c. Assegurar a qualidade técnica do conteúdo produzido pelos municípios quanto ao preenchimento dos formulários previstos no Guia.
d. Auxiliar os municípios na utilização e interpretação de dados e informações locais de risco climático e vulnerabilidades, nos conteúdos contidos nos materiais de referência, nos materiais contidos na estratégia de financiamento e na curadoria de medidas de adaptação.
e. Apoiar a organização e realização de oficinas, seminários, reuniões técnicas e demais atividades junto a estados e municípios, seja em formato presencial, híbridos ou remoto, apoiando os processos formativos, decisórios e de articulação institucional.
f. Realizar reuniões técnicas e momentos de tutoria junto a estados e municípios, seja em formato presencial, híbridos ou remoto, para apoio ao preenchimento dos formulários previstos no Guia.

II. <u>Comunicação e engajamento:</u> Atuação estratégica para a divulgação e visibilidade da iniciativa, além da articulação, mobilização e engajamento dos estados e municípios participantes da Iniciativa AdaptaCidades, assegurando fluxos contínuos e eficazes de comunicação, o uso adequado das ferramentas oficiais e o cumprimento das atividades e cronograma da Trilha de Aprendizagem, de acordo com as diretrizes da estratégia de comunicação e engajamento da Iniciativa.
São responsabilidades e atribuições do tutor sob gestão da CONTRATADA:
a. Atuar como elo permanente no estabelecimento e operacionalização de fluxos de informação e comunicação entre a coordenação da Iniciativa AdaptaCidades e os pontos focais estaduais e municipais.
b. Apoiar as ações de mobilização e engajamento junto a estados e municípios para o cumprimento das atividades, cronograma e entregas previstas na Trilha de Aprendizagem, de acordo com as diretrizes da Estratégia de Comunicação e Engajamento da Iniciativa.
c. Facilitar o acesso, uso e apropriação das etapas, conteúdos e ferramentas da iniciativa.
d. Promover a familiarização e uso das funcionalidades da ReDUS e outros canais oficiais de comunicação da iniciativa, alimentando regularmente a plataforma com materiais e documentos produzidos ao longo do processo.
e. Compilar e sistematizar informações derivadas do progresso da Trilha de Aprendizagem e preenchimento dos formulários do Guia para subsidiar o planejamento de comunicação e engajamento da iniciativa.

f. Apoiar a comunicação externa da Iniciativa perante os estados e municípios, facilitando e incentivando a participação ativa desses para a divulgação e visibilidade do AdaptaCidades.

III. Monitoramento do progresso dos municípios: Acompanhamento sistemático do progresso dos municípios na Trilha de Aprendizagem e no preenchimento dos formulários previstos no Guia, com registro e sistematização de informações e indicadores que assegurem o avanço consistente das entregas.

São responsabilidades e atribuições do tutor, sob gestão da CONTRATADA:

a. Acompanhar e registrar o progresso dos estados e municípios na Trilha de Aprendizagem, considerando participação, compreensão dos conteúdos e uso das ferramentas ofertadas.
b. Monitorar o progresso do preenchimento dos formulários previstos no Guia.
c. Elaborar um Plano de Condução de assistência técnica que assegure o monitoramento das atividades desenvolvidas junto a cada um dos municípios.
   Apoiar a aplicação e atualização de parâmetros e indicadores de acompanhamento da Trilha de Aprendizagem e dos planos municipais de adaptação.

IV. Apoio estratégico à gestão do projeto: Apoio à coordenação da Iniciativa AdaptaCidades na articulação institucional e engajamento com partes interessadas, no acompanhamento estratégico da implementação da Trilha de Aprendizagem e na consolidação de informações técnicas para subsidiar a tomada de decisão e o aprimoramento contínuo da iniciativa.

São responsabilidades e atribuições do tutor, sob gestão da CONTRATADA:

a. Participar do curso de Treinamento de Treinadores (ToT) desenvolvido pela Iniciativa AdaptaCidades, de forma a assegurar alinhamento conceitual, metodológico e operacional na consecução das atividades previstas.
b. Participar de evento para discussão sobre financiamento climático de medidas de adaptação priorizadas e conexão com fontes financiadoras.
c. Manter comunicação ativa, contínua, transparente e assertiva com a coordenação da Iniciativa, equipe de comunicação e engajamento, equipe de apoio da plataforma ReDUS e secretariado executivo, garantindo alinhamento técnico, operacional e institucional.
d. Subsidiar a equipe de coordenação da iniciativa com informações e análises voltados ao fortalecimento do engajamento de gestores e técnicos estaduais e municipais.
e. Participar de reuniões periódicas de alinhamento com a coordenação da iniciativa, contribuindo com informações técnicas, análises de progresso e recomendações estratégicas.

O Termo de Referência em questão foi elaborado com especificações para a contratação do tutor a partir das necessidades e objetivos da Iniciativa AdaptaCidades, podendo este ser modificado ou acrescido na proposta técnica entregue pela contratada. As entregas deverão

estar alinhadas às orientações da coordenação do projeto, garantindo sintonia com a gestão da iniciativa.

5. Produtos esperados e prazos

O trabalho descrito neste Termo de Referência (TdR) compreende formalmente os Produtos a serem entregues individualmente pela contratada. Todos os Produtos descritos a seguir devem ser elaborados em coordenação com o Projeto ProAdapta e a Iniciativa AdaptaCidades e devem ter suas entregas aprovadas individualmente pela GIZ, que se concede o direito de sugerir revisões e complementações e tecer comentários a serem considerados pela contratada.

O formato e características dos produtos serão acordados entre contratada e contratante na reunião de início dos trabalhos. Qualquer alteração de produtos e prazos deverá ser consensuada entre as partes.

O contrato terá duração entre o período de 04 de maio de 2026 a 31 de agosto de 2027, previstos até 300 dias efetivos de trabalho para cada tutor, totalizando 600 dias. Todos os produtos serão entregues em formato aberto e preferencialmente compatível com os softwares disponíveis pela coordenação da Iniciativa - tanto a GIZ, quanto o MMA. Devem ser observadas as regras de proteção de dados da União Europeia, assim como a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

A tabela a seguir determina os prazos preliminares de entrega dos Produtos, que podem ser modificados ou acrescidos pela CONTRATADA:

Produto:	Descrição do Produto:	Dias estimados para elaboração do Produto	Formato/ Especificações
Produto 1 - Plano de Condução do Tutor	Documento contendo metodologia de atuação junto a cada um dos municípios, cronograma macro, estratégia de acompanhamento da Trilha de Aprendizagem e do preenchimento dos formulários, fluxos de comunicação e reporte.	Até 10 dias	Envio via e-mail e em formato Word[1] e/ou Excel.

Produto 2 - Relatório de atividades	Relatório mensais de reporte das atividades desenvolvidas pelo tutor no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4.	Até 40 dias	Envio via e-mail e em formato Word[1] e/ou Excel.
Produto 3 - Relatório de atividades	Relatório mensal de reporte das atividades desenvolvidas pelo tutor no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4.	Até 40 dias	Envio via e-mail e em formato Word[1] e/ou Excel.
Produto 4 - Relatório de atividades	Relatório mensal de reporte das atividades desenvolvidas pelo tutor no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4.	Até 40 dias	Envio via e-mail e em formato Word[1] e/ou Excel.
Produto 5 - Relatório de atividades	Relatório mensal de reporte das atividades desenvolvidas pelo tutor no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4.	Até 40 dias	Envio via e-mail e em formato Word[1] e/ou Excel.
Produto 6 - Relatório de atividades	Relatório mensal de reporte das atividades desenvolvidas pelo tutor no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4.	Até 40 dias	Envio via e-mail e em formato Word[1] e/ou Excel.

Produto 7 - Relatório de atividades	Relatório mensal de reporte das atividades desenvolvidas pelo tutor no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4.	Até 40 dias	Envio via e-mail e em formato Word[1] e/ou Excel.
Produto 8 - Relatório de atividades	Relatório mensal de reporte das atividades desenvolvidas pelo tutor no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4.	Até 40 dias	Envio via e-mail e em formato Word[1] e/ou Excel.
Produto 9 - Relatório de atividades	Relatório mensal de reporte das atividades desenvolvidas pelo tutor no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4.	Até 20 dias	Envio via e-mail e em formato Word[1] e/ou Excel.
Produto 10 - Relatório de atividades	Relatório mensal de reporte das atividades desenvolvidas pelo tutor no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4.	Até 40 dias	Envio via e-mail e em formato Word[1] e/ou Excel.
Produto 11 - Relatório de atividades	Relatório mensal de reporte das atividades desenvolvidas pelo tutor no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4.	Até 40 dias	Envio via e-mail e em formato Word[1] e/ou Excel.

Produto 12 - Relatório de atividades	Relatório mensal de reporte das atividades desenvolvidas pelo tutor no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4.	Até 40 dias	Envio via e-mail e em formato Word[1] e/ou Excel.
Produto 13 - Relatório de atividades	Relatório mensal de reporte das atividades desenvolvidas pelo tutor no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4.	Até 40 dias	Envio via e-mail e em formato Word[1] e/ou Excel.
Produto 14 - Relatório de atividades	Relatório mensal de reporte das atividades desenvolvidas pelo tutor no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4.	Até 40 dias	Envio via e-mail e em formato Word[1] e/ou Excel.
Produto 15 - Relatório de atividades	Relatório mensal reporte das atividades desenvolvidas pelo tutor no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4.	Até 40 dias	Envio via e-mail e em formato Word[1] e/ou Excel.
Produto 16 - Relatório Final de Atividades do Tutor	Relatório final de reporte das atividades desenvolvidas pelo tutor no período de vigência do contrato, considerando os 4 (quatro) eixos de	Até 30 dias	Envio via e-mail e em formato Word[1] e/ou Excel.

	atuação descritos no Item 4.		
TOTAL		600 dias	**-**

Para cada produto será concedido um prazo de 2 semanas para comentários por parte da contratante. Somente com a sua aprovação um produto será considerado entregue.

A aquisição e o licenciamento de material iconográfico e demais acervos de terceiros necessários para os produtos são de exclusiva responsabilidade da proponente. Os valores devem constar na proposta financeira da proponente.

6. Remuneração Flexível

A remuneração flexível é uma medida para evitar eventuais alterações contratuais e destina-se a facilitar a gestão do contrato de forma flexível pelo responsável pelo contrato na GIZ. O contratante pode fazer uso dos fundos de acordo com a seção 3.1.3.2 dos termos das Condições Contratuais Gerais aplicáveis a contratos de prestação de serviços e de obra por incumbência da GIZ no Brasil (CCG locais, documento enviado Anexo ao convite da Licitação).

Um orçamento de BRL R$ 30.000 está previsto para remuneração flexível. Por favor, inclua esse orçamento na proposta financeira.

O uso do item de remuneração flexível requer aprovação prévia por escrito da GIZ.

7. Orientações sobre a estruturação da proposta técnica

Para participar da licitação objeto deste Termo de Referência (TdR), espera-se que a proposta técnica tenha, no máximo, 20 páginas, e seja apresentada na estrutura a seguir. Ela poderá ser enviada no formato de preferência da empresa interessada, desde que observe os critérios da contratante.

Capa: informar título da licitação e dados da empresa (Razão social, CNPJ, representante legal, cargo, endereço com CEP, telefone, e-mail)

1. Apresentação da Empresa: apresentar uma minibiografia da empresa ressaltando a experiência com a cooperação internacional, governo federal e governos subnacionais;
2. Portfólio: apresentar portfólio institucional com projetos que atestem mínimo de 05 (cinco) anos de experiência e conhecimento em projetos de risco climático, adaptação à mudança do clima e resiliência com municípios e parceiros privados ou públicos. As empresas que não comprovarem conhecimento nos temas indicados serão desclassificadas do processo.
3. Objetivos: interpretar os objetivos do TdR;
4. Currículo da equipe e indicação de quais consultores atuarão em cada estado considerando suas experiências;
5. Diversidade regional, de gênero e de raça/etnia na formação da equipe de trabalho

6. Residência do(a) profissional em capital pertencente aos estados contemplados no objeto de atuação deste TdR. A comprovação deverá ser realizada por meio de documentação idônea.

Anexo: Arquivo dos currículos dos especialistas propostos (máx. 3 páginas por especialista).

A proposta financeira deverá ser apresentada de forma separada da proposta técnica, em modelo específico fornecido pela GIZ junto ao convite enviado à empresa.

8. Capacidades e experiências necessárias para a consecução das atividades

8.1 Capacidades e experiências das/os candidatas/os

A CONTRATADA deverá informar a equipe técnica mínima necessária para o desenvolvimento dos trabalhos aqui descritos, com currículos que atestem experiência profissional. Espera-se que a equipe seja composta por 2 (duas) pessoas, considerando o escopo de atuação:

- Especialistas em risco climático e adaptação, com experiência no desenvolvimento de projetos de prestação de apoio técnico, articulação, engajamento, mobilização e comunicação com atores locais e demais atores envolvidos, orientação de conteúdos, mentoria e apoio técnico, manejo e interpretação de dados e informações climáticas locais, elaboração e desenvolvimento de relatórios técnicos sistematizados e articulações que garantam a clareza, coerência e efetividade no processo de preenchimento dos formulários previstos junto aos pontos focais de estados e municípios.

Consultor(a) 1 em risco climático e adaptação - Qualificações:

a) Qualificações gerais:
   - Formação superior em Geografia, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Biologia, Arquitetura e Urbanismo, Gestão Ambiental e Ciências Ambientais.
   - Pós-graduação lato sensu (MBA ou especialização), mestrado ou doutorado em áreas relacionadas à gestão ambiental, mudanças climáticas, planejamento territorial ou políticas públicas.
   - Experiência de trabalho comprovada com mínimo de 03 (três) anos na execução de projetos sobre gestão e risco climático, adaptação à mudança do clima e resiliência.

b) Qualificação específica:
   - Conhecimento sobre gestão pública e governança climática.
   - Conhecimento sobre planejamento territorial.
   - Habilidade de articulação com atores subnacionais.
   - Experiência em políticas ambientais, climáticas, desenvolvimento socioeconômico e planejamento territorial dos estados do Sergipe (SE), Alagoas (AL), Pernambuco (PE) e Paraíba (PB), especificamente nos estados onde a pessoa consultora atuará.
   - Experiência de atuação prévia em atividades com as secretarias estaduais dos estados onde a pessoa consultora atuará.
   - Experiência com financiamento climático.
   - Experiência com prestação de serviço para a Cooperação Alemã.

Consultor(a) 2 em risco climático e adaptação - Qualificações:

c) Qualificações gerais:
- Formação superior em Geografia, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Biologia, Arquitetura e Urbanismo, Gestão Ambiental e Ciências Ambientais.
- Pós-graduação lato sensu (MBA ou especialização), mestrado ou doutorado em áreas relacionadas à gestão ambiental, mudanças climáticas, planejamento territorial ou políticas públicas.
- Experiência de trabalho comprovada com mínimo de 03 (três) anos na execução de projetos sobre gestão e risco climático, adaptação à mudança do clima e resiliência.

d) Qualificação específica:
- Conhecimento sobre gestão pública e governança.
- Conhecimento sobre planejamento territorial.
- Habilidade de articulação com atores subnacionais.
- Experiência em políticas ambientais, climáticas, desenvolvimento socioeconômico e planejamento territorial dos estados do Sergipe (SE), Alagoas (AL), Pernambuco (PE) e Paraíba (PB), especificamente nos estados onde a pessoa consultora atuará.
- Experiência de atuação prévia em atividades com as secretarias estaduais dos estados onde a pessoa consultora atuará.
- Experiência com financiamento climático.
- Experiência com prestação de serviço para a Cooperação Alemã.

Espera-se que a equipe apresentada na proposta técnica e financeira atue durante toda a vigência do contrato. Caso seja necessária alguma modificação, a GIZ e seus parceiros devem ser informados com antecedência, estando pendente de aprovação de currículo do novo prestador de serviço.

Solicita-se que os currículos sejam de máximo 3 páginas e que contenham as informações essenciais, de forma clara e objetiva, organizadas de acordo com os requisitos da vaga. Recomenda-se que seja **evitado** o envio de currículos no formato Lattes no modo completo.

9. Avaliação da oferta

A oferta recebida será avaliada considerando as qualificações técnicas específicas e gerais dos profissionais integrantes da proposta. Os critérios da avaliação são de responsabilidade exclusiva da GIZ.

10. Viagem

Os custos de viagem dos tutores serão reembolsados conforme os regulamentos da GIZ para prestação de contas de viagem. As despesas relativas às viagens deverão ser descritas na proposta técnico-financeira.

Os custos de viagem da CONTRATADA deverão estar inclusos na oferta final.

Estão previstas até 17 (dezessete) viagens nacionais, de até 03 (três) dias, para **cada um dos tutores contratados**, sendo eles para participar em reuniões presenciais e eventos conforme descrição abaixo.

Origem/Destino	Passagem aérea (Quantidade ida e volta)	Terrestre	Hospedagem (Quantidade de dias)	Alimentação (Quantidade de dias)
Origem do prestador de serviço A e B /Brasília	5	-	15	15
Origem do prestador de serviço A e B /capital estados 01, 02, 03 e 04	12	-	36	36
Local do prestador de serviço A e B – cidades do estado 01, 02, 03 e 04	-	8	24	24
TOTAL	17	8	75	75

7. [1]Trechos (ida e volta).

Considerando a dificuldade de acesso em algumas localidades, está previsto o deslocamento de terrestre/aquático (carro, ônibus, barco) quando necessário. As despesas com transporte local, hospedagem e alimentação serão reembolsadas de forma global (sem necessidade de comprovação). Nessa modalidade, os valores serão calculados de acordo com as diretrizes para prestação de contas de viagem da GIZ (ver documento anexo), onde é possível consultar os valores pré-fixados para essa modalidade e que deverão compor o valor total da proposta financeira. Vale ressaltar que, esse montante será reembolsado após confirmação de realização da viagem pelo projeto. Em nenhuma situação, será possível reajustar os valores acordados.

11. Apresentação dos produtos

Os produtos deverão ser apresentados com capa de identificação contendo as seguintes informações: nome da empresa, título da consultoria, número do contrato e número e nome dos produtos.

12. Pagamento (Aprovação)

Os pagamentos serão efetuados após a assinatura do contrato, aprovação dos produtos e apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura.

Os custos de viagem serão reembolsados mediante a apresentação dos comprovantes de despesas, conforme diretrizes da GIZ a serem informadas no contrato.

O processo de revisão e aprovação técnica dos produtos inclui a avaliação do(a) assessor(a) técnica da GIZ.

A aprovação final dos produtos e a autorização para pagamento estão a cargo do(a) AV/DV do projeto.

13. Observações

Eventuais alterações de escopo deverão ser previamente discutidas e acordadas entre as partes.

O conteúdo elaborado será de propriedade exclusiva da GIZ, podendo ela fazer o uso que lhe convir do material. O uso por parte de terceiros somente poderá ser feito com autorização formal da GIZ.

A CONTRATADA renuncia aos direitos autorais de todos os estudos, minutas, artigos, informações, documentos, ilustrações, desenhos, planos, cálculos, materiais e outros resultados de trabalho, criados ou adquiridos em comprimento do presente contrato ("Resultados de trabalho"). A CONTRATADA deve fornecer à GIZ todos os arquivos-base gerados ao longo do trabalho em versão aberta.

A CONTRATADA concede à GIZ, pelo prazo legal de vigência do direito autoral, o direito exclusivo, transferível e irrestrito, no que se refere ao conteúdo, à reprodução, à divulgação, ao acesso público, à revisão e à adaptação dos resultados de trabalho. A GIZ terá particularmente o direito de reproduzir, divulgar e publicar os resultados de trabalho em todos os meios de comunicação conhecidos, entre outros, jornais, revistas, televisão, rádio e Internet.

14. Considerações finais

a. Direitos autorais

Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto desse contrato terão os direitos autorais revertidos para a GIZ. A reprodução total ou parcial requer expressa autorização, reconhecendo-se a propriedade intelectual. Serão dados os devidos créditos de autoria de mapas, fotos, filmes e demais registros que sejam usados para fornecer informações sobre o estudo, a critério da instituição contratante.

Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria e sua equipe técnica, deverá ser solicitada previamente autorização para a GIZ.

b. Código de conduta

A GIZ possui estratégias para promoção de equidade e oportunidade, independente de questões de gênero, orientação sexual, raça, etnia, procedência nacional, identidade cultural, condição de saúde, classe social, religião e idade. Tais aspectos são essenciais para garantir um ambiente corporativo saudável e respeitoso. Dessa forma, a pessoa consultora ou empresa selecionada deverá respeitar esses parâmetros e adotar conduta adequada no âmbito da contratação, seja no trato pessoal ou corporativo. Nesse sentido, as ações da consultoria devem respeitar a diversidade presente no ambiente da GIZ no Brasil e no escopo de atuação de seus projetos.

Requer-se, ainda, que a consultoria selecionada tenha conhecimento e siga as medidas institucionais de promoção de equidade no ambiente corporativo. Em especial, ressalta-se a Política contra Assédio e Discriminação no ambiente de trabalho (PASD). Além disso,

recomenda-se a adoção de linguagem inclusiva escrita, verbal e audiovisual no que se diz respeito à representatividade de gênero, de diferentes grupos étnicos-raciais e quaisquer outros grupos relevantes, incluindo publicações audiovisuais com acesso a pessoas com deficiência visual e dislexia. Ademais, destaca-se a importância que as equipes de consultoria garantam representatividade de grupos minorizados socialmente, como mulheres, pessoas LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transsexuais e Travestis, Queer, Intersexo, Assexuais e mais), pessoas negras e indígenas, e pessoas com deficiência para os serviços prestados.

Brasília, 25 de fevereiro de 2026

Programa Biosfera
Apoio ao Brasil na Implementação da sua Agenda Nacional de Adaptação à Mudança do Clima – ProAdapta
Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

Planilha de avaliação para verificar a elegibilidade de candidatos/licitantes (todos os procedimentos)

giz Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

CONFIDENTIAL

#VALOR!

1	Oficial responsável pelo projeto:		Nome do projeto	**ProAdapta G-010488-002**	Número da licitação	
2	Assessor comercial Avaliador técnico			Contratação de consultoria (pessoa jurídica) para prestação de assistência técnica, por meio de tutores, ao planejamento da Adaptação à Mudança do Clima nos municípios da Iniciativa AdaptaCidades		
3			Serviço:			
4						

5					**Candidato 1**	**Candidato 2**	**Candidato 3**	**Candidato 4**	**Candidato 5**
6	**A. Informações gerais (todos os procedimentos)**								
7	**I. Avaliação de elegibilidade comercial**								
8	Fundamentos obrigatórios para exclusão conforme a seção 123 do GWB								
9	Fundamentos opcionais para exclusão conforme a seção 124, parágrafo 1 do GWB								
10	Fundamentos opcionais para exclusão conforme a seção 124, parágrafo 2 do GWB								
11	Fundamentos opcionais para exclusão conforme a seção 22 do LkSG								
12	Informação: Comprovante de registro no cadastro comercial								
13	No caso do consórcio candidato/licitante: Declaração do consórcio candidato/licitante								
14	O faturamento médio anual dos últimos três anos fiscais (o último ano financeiro pode ser incluído em caso de licitações realizadas dentro de seis meses a partir do final do último ano fiscal).	Pelo menos		EUR (líquido)					
15	Número médio de funcionários e gerentes nos últimos três anos corridos	Pelo menos		Pessoas					
16	**Resultado**								
17									
18	**II. Avaliação técnica de elegibilidade**								
19	A avaliação técnica é baseada apenas em projetos de referência com valor mínimo de comissão de:			EUR (liquído)					
20	S		Projetos de referências no campo técnico	[preencher campo técnico]					
21	E pelo menos	0	Projetos de referências	[selecione região/país]	Nos últimos 36 meses (prazo: data de publicação do convite à licitação).				
22	**Resultado**								
23									
24	**Resultado geral, comercial e técnico**								
25									

26 **B. Ranking**

27	**III. Critérios ponderados**											
28 29 30	(1) Critérios	(2) Ponderação em %	(3) Pontuação (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(5) Pontuação (max.10)	(6) Avaliação (2)x(5)	(7) Pontuação (max.10)	(8) Avaliação (2)x(7)	(9) Pontuação (max.10)	(10) Avaliação (2)x(9)	(11) Pomtuação (max.10)	(12) Avaliação (2)x(11)
31	**1. Experiência técnica**											
32	Experiência técnica (até cinco áreas especializadas, incluindo temas transversais)											
28												
29	- Mínimo 5 anos de experiência em gestão do risco climático e resiliência e gestão de projetos	20										
30	- Mínimo 5 anos de experiência em articulação institucional e mobilização e engajamento com múltiplos atores (governos subnacionais, setor privado, sociedade civil)	20										

36	- Mínimo 5 anos de experiência na condução e acompanhamento de de processos de desenvolvimento de capacidades	20											
37	- Dispor de equipe mínima e qualificada para o desenvolvimento das atividades previstas no TDR: 02 (dois) Tutores(as) em risco climático e adaptação com experiência de atuação nos estados de Sergipe (SE), Alagoas (AL), Pernambuco (PE) e Paraíba (PB).	20											
33													
34													
35													
41													
42													
43	**Total 1.**	**80**											
44	**2. Experiência Regional**												
45	Experiência regional [selecione região/país]	0											
46	**3. Experiência em projetos de desenvolvimento (financiados por ODA)**												
47	Experiência em projetos de desenvolvimento (pelo menos 50% financiados por ODA)	20											
48	**Total**	**100**											
49	**Ranking**			1		1		1		1		1	

Declaro, por meio deste, que preenchi esta avaliação de forma independente, com base no meu melhor conhecimento e de boa-fé

Para avaliação técnica:

Data e Assinatura

Para avaliação comercial:

Data e Assinatura

Grade para avaliação técnica de propostas abaixo do limite da UE

giz Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

Unidade organizacional		Nome do projeto	ProAdapta	data	**23/02/2026**
Responsável (AV)				PN	**G-010488-002**
Assessor				N° Contrato	
Versão					Proponentes 1-5 of 5

			Empresa 1		Empresa 2		Empresa 3		Empresa 4		Empresa 5	
	(1) Critérios	(2) Ponderação em %	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)
1	**Avaliação do projeto técnico-metodológico**											
1.1	**Estratégia**											
1.1.1	Apresentação de minibiografia da empresa ressaltando a experiência com a cooperação internacional, governo federal e governos subnacionais;	2%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
1.1.3	Apresentação portfólio institucional com projetos que atestem mínimo de 05 (cinco) anos de experiência e conhecimento em projetos de risco climático, adaptação à mudança do clima e resiliência com municípios e parceiros privados ou públicos. As empresas que não comprovarem conhecimento nos temas indicados serão desclassificadas do processo.	7%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
1.1.4	Interpretação dos objetivos no TdR	2%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
1.1.5	Currículo da equipe e indicação de quais consultores atuarão em cada estado considerando suas experiências;	3%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
1.1.6	Diversidade regional, de gênero e de raça/etnia na formação da equipe de trabalho	1%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
1.1.7	Residência do(a) profissional em capital pertencente aos estados contemplados no objeto de atuação deste TdR. A comprovação deverá ser realizada por meio de documentação idônea.	5%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
total 1.1		**20%**		**0,0**		**0,0**		**0,0**		**0,0**		**0,0**
1.2	**Cooperação**											
1.2.1	Apresentação e interação entre os atores relevantes na área de responsabilidade do contratado	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
1.2.2	Estratégia para estabelecer cooperação e depois cooperar com os atores relevantes	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
total 1.2		**0%**		**0,0**		**0,0**		**0,0**		**0,0**		**0,0**
1.3	**Estrutura de direção**											
1.3.1	Abordagem e procedimento para conduzir as etapas com os parceiros do projeto	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
1.3.2	Descrição da contribuição do contratado para o monitoramento de resultados e os desafios associados	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
total 1.3		**0%**		**0,0**		**0,0**		**0,0**		**0,0**		**0,0**
1.4	**Processes**											

Grade para avaliação técnica de propostas abaixo do limite da UE

Unidade organizacional		Nome do projeto	ProAdapta	data	**23/02/2026**
Responsável (AV)				PN	**G-010488-002**
Assessor				N° Contrato	
Versão					Proponentes 1-5 of 5

			Empresa 1		**Empresa 2**		**Empresa 3**		**Empresa 4**		**Empresa 5**	
	(1) Critérios	(2) Ponderação em %	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)
1.4.1	Apresentação e explicação do plano de implementação: etapas de trabalho, marcos, cronograma	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
1.4.2	Apresentação e explicação da integração das contribuições dos parceiros	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
total 1.4		**0%**		**0,0**		**0,0**		**0,0**		**0,0**		**0,0**
1.5	**Aprendizagem e inovação**											
1.5.1	Contribuição do contratado para a gestão do conhecimento no parceiro e na GIZ	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
1.5.2	Apresentação e explicação das medidas adotadas pelo contratado para promover efeitos de ampliação	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
total 1.5		**0%**		**0,0**		**0,0**		**0,0**		**0,0**		**0,0**
1.6	**Gestão do projeto do contratado**											
1.6.1	Abordagem e procedimento para coordenação com/no projeto GIZ	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
1.6.2	Plano de designação de pessoal (quem, quando, quais etapas de trabalho) incluindo explicação e especificação dos meses de especialistas	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0

Grade para avaliação técnica de propostas abaixo do limite da UE

giz Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

Unidade organizacional		Nome do projeto	ProAdapta	data	23/02/2026
Responsável (AV)				PN	G-010488-002
Assessor				N° Contrato	
Versão					Proponentes 1-5 of 5

			Empresa 1		Empresa 2		Empresa 3		Empresa 4		Empresa 5	
	(1) Critérios	(2) Ponderação em %	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)
1.6.3	Estratégia de apoio do empreiteiro (incluindo CVs do backstopper técnico e administrativo)	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
total 1.6		**0%**		**0,0**		**0,0**		**0,0**		**0,0**		**0,0**
1.7	**Requisitos adicionais**	**0%**		**0,0**		**0,0**		**0,0**		**0,0**		**0,0**
Total 1		**20%**		**0,0**		**0,0**		**0,0**		**0,0**		**0,0**
2	**Avaliação da equipe proposta**											
2.1	**Consultor(a) 1 em risco climático e adaptação - Qualificações (de acordo com as disposições/critérios do TdR)**											
2.1.1	Formação superior em Geografia, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Biologia, Arquitetura e Urbanismo, Gestão Ambiental e Ciências Ambientais	2%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.1.2	Pós-graduação lato sensu (MBA ou especialização), mestrado ou doutorado em áreas relacionadas à gestão ambiental, mudanças climáticas, planejamento territorial ou políticas públicas	2%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.1.3	Experiência de trabalho comprovada com mínimo de 03 (três) anos na execução de projetos sobre gestão e risco climático, adaptação à mudança do clima e resiliências	10%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.1.4	Conhecimento sobre gestão pública e governança climática será pontuado na avaliação.	5%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.1.5	Conhecimento sobre planejamento territorial	2%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.1.6	Habilidade de articulação com atores subnacionais	5%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.1.7	Experiência em políticas ambientais, climáticas, desenvolvimento socioeconômico e planejamento territorial dos estados de Sergipe (SE), Alagoas (AL), Pernambuco (PE) e Paraíba (PB), especificamente nos estados onde a pessoa consultora atuará	6%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.1.8	Experiência de atuação prévia em atividades com as secretarias estaduais dos estados onde a pessoa consultora atuará	5%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.1.9	Experiência com financiamento climático	2%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.1.10	Experiência com prestação de serviço para a Cooperação Alemã	1%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0

Grade para avaliação técnica de propostas abaixo do limite da UE

giz Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

Unidade organizacional		Nome do projeto	ProAdapta	data	**23/02/2026**
Responsável (AV)				PN	**G-010488-002**
Assessor				N° Contrato	
Versão					Proponentes 1-5 of 5

			Empresa 1		Empresa 2		Empresa 3		Empresa 4		Empresa 5	
	(1) Critérios	(2) Ponderação em %	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)
total 2.1		**40%**		**0,0**		**0,0**		**0,0**		**0,0**		**0,0**
2.2	**Consultor(a) 2 em risco climático e adaptação - Qualificações (de acordo com as disposições/critérios do TdR)**											
2.2.1	Formação superior em Geografia, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Biologia, Arquitetura e Urbanismo, Gestão Ambiental e Ciências Ambientais	2%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.2.2	Pós-graduação lato sensu (MBA ou especialização), mestrado ou doutorado em áreas relacionadas à gestão ambiental, mudanças climáticas, planejamento territorial ou políticas públicas	2%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.2.3	Experiência de trabalho comprovada com mínimo de 03 (três) anos na execução de	10%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.2.4	Conhecimento sobre gestão pública e governança climática será pontuado na	5%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.2.5	Conhecimento sobre planejamento territorial	2%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.2.6	Habilidade de articulação com atores subnacionais	5%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.2.7	Experiência em políticas ambientais, climáticas, desenvolvimento socioeconômico e planejamento territorial dos estados de Sergipe (SE), Alagoas (AL), Pernambuco (PE) e Paraíba (PB), especificamente nos estados onde a pessoa consultora atuará	6%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.2.8	Experiência de atuação prévia em atividades com as secretarias estaduais dos estados onde a pessoa consultora atuará	5%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.2.9	Experiência com financiamento climático	2%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.2.10	Experiência com prestação de serviço para a Cooperação Alemã	1%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
total 2.2		**40%**		**0,0**		**0,0**		**0,0**		**0,0**		**0,0**
2.3	**Especialista 2 (de acordo com as disposições/critérios dos TdR)**											
2.3.1	- Qualificações	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.3.2	- Idioma	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.3.3	- Experiência profissional geral	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.3.4	- Experiência profissional específica	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0

Grade para avaliação técnica de propostas abaixo do limite da UE

giz Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

Unidade organizacional		Nome do projeto	ProAdapta	data	**23/02/2026**
Responsável (AV)				PN	**G-010488-002**
Assessor				N° Contrato	
Versão					Proponentes 1-5 of 5

			Empresa 1		Empresa 2		Empresa 3		Empresa 4		Empresa 5	
	(1) Critérios	(2) Ponderação em %	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)
2.3.5	- Experiência em liderança/gestão	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.3.6	- Experiência regional	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.3.7	- Experiência em cooperação para desenvolvimento	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.3.8	- Outros	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
total 2.3		**0%**		**0,0**		**0,0**		**0,0**		**0,0**		**0,0**
2.4	**Especialista 3 (de acordo com as disposições/critérios dos TdR)**											
2.4.1	- Qualificações	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.4.2	- Idioma	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.4.3	- Experiência profissional geral	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.4.4	- Experiência profissional específica	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.4.5	- Experiência em liderança/gestão	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.4.6	- Experiência regional	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.4.7	- Experiência em cooperação para desenvolvimento	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.4.8	- Outros	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
total 2.4		**0%**		**0,0**		**0,0**		**0,0**		**0,0**		**0,0**
2.5	**Especialista 4 (de acordo com as disposições/critérios dos TdR)**											
2.5.1	- Qualificações	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.5.2	- Idioma	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.5.3	- Experiência profissional geral	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.5.4	- Experiência profissional específica	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.5.5	- Experiência em liderança/gestão	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.5.6	- Experiência regional	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.5.7	- Experiência em cooperação para desenvolvimento	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.5.8	- Outros	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
total 2.5		**0%**		**0,0**		**0,0**		**0,0**		**0,0**		**0,0**
2.6	**Pool de especialistas de curto prazo 1 (de acordo com as disposições/critérios do TdR)**											
2.6.1	- Qualificações	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.6.2	- Idioma	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.6.3	- Experiência profissional geral	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.6.4	- Experiência profissional específica	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.6.5	- Experiência Regional	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.6.6	- Experiência em cooperação para desenvolvimento	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0

Grade para avaliação técnica de propostas abaixo do limite da UE

giz Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

Unidade organizacional		Nome do projeto	ProAdapta	data	**23/02/2026**
Responsável (AV)				PN	**G-010488-002**
Assessor				N° Contrato	
Versão					Proponentes 1-5 of 5

			Empresa 1		Empresa 2		Empresa 3		Empresa 4		Empresa 5	
	(1) Critérios	(2) Ponderação em %	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)
2.6.7	- Outros	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
total 2.6		0%		**0,0**		**0,0**		**0,0**		**0,0**		**0,0**
2.7	**Pool de especialistas de curto prazo 2 (de acordo com as disposições/critérios do TdR)**											
2.7.1	- Qualificações	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.7.2	- Idioma	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.7.3	- Experiência profissional geral	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.7.4	- Experiência profissional específica	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.7.5	- Experiência Regional	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.7.6	- Experiência em cooperação para desenvolvimento	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.7.7	- Outros	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
total 2.7		**0%**		**0,0**		**0,0**		**0,0**		**0,0**		**0,0**
2.8	**Avaliação do pessoal proposto para cargos não especificados (fornecido permitido pelo TdR)**											
2.8.1	Composição e duração suficiente da designação da equipe para executar as tarefas especificadas no cronograma e no plano de designação de pessoal	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.8.2	Qualificações e duração suficiente da equipe (experiência profissional e outras experiências específicas) para processar o tema 1	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
2.8.3	Qualificações e duração suficiente da equipe (experiência profissional e outras experiências específicas) para processar o tema 2	0%		0,0		0,0		0,0		0,0		0,0
total 2.8		**0%**		**0,0**		**0,0**		**0,0**		**0,0**		**0,0**
Total 2		**80%**		**0,0**		**0,0**		**0,0**		**0,0**		**0,0**
	total 1 + 2	**100%**		**0,0**		**0,0**		**0,0**		**0,0**		**0,0**
	Avaliação em %			**0,0**		**0,0**		**0,0**		**0,0**		**0,0**
	Ranking			**1,0**		**1,0**		**1,0**		**1,0**		**1,0**

Grade para avaliação técnica de propostas abaixo do limite da UE

Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

Unidade organizacional		Nome do projeto	ProAdapta	data	**23/02/2026**
Responsável (AV)				PN	**G-010488-002**
Assessor				N° Contrato	
Versão					Proponentes 1-5 of 5

		Empresa 1		Empresa 2		Empresa 3		Empresa 4		Empresa 5	
(1) Critérios	(2) Ponderação em %	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)

Declaro que completei esta avaliação de forma independente, na melhor medida do meu conhecimento e de boa-fé. Tratarei as informações com confidencialidade e não repassarei detalhes do procedimento de avaliação em andamento.

Por favor, note: Funcionários com conexões de natureza pessoal que possam levar a conflitos de interesse, ou que tenham conexões familiares ou financeiras com parceiros comerciais da GIZ, participantes de licitações competitivas ou seus funcionários podem não estar envolvidos nas decisões sobre concessões de contratos correspondentes – veja a Regra P+R 142. Ao enviar a grade completa para a avaliação técnica das licitações, você confirma oficialmente que nenhuma das pessoas envolvidas na avaliação tem essas conexões.

Data, nome e sobrenome completos, função

Deutsche Gesellschaft
für Internationale
Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

Serviço da GIZ para envio de arquivos grandes

A GIZ disponibiliza um serviço mais rápido e fácil para transferir arquivos através da internet.

Com esse sistema você poderá transferir arquivos de até de 15GB dando a possiblidade a outra pessoa baixar esses arquivos aonde quer que ela esteja.

O procedimento de uso do sistema se dará através da transferência dos arquivos, será necessário cadastrar dados pessoais (nome, telefone e e-mail) para o procedimento de transferência. Será necessário ainda cadastrar um endereço de e-mail destinatário para o envio do link e assim possibilitando baixar o arquivo.

A respeito do critério de utilização, o sistema pré-determina um período limite para o destinatário baixar os arquivos, sendo no máximo 16 dias. Os arquivos que são transferidos precisam ser baixados dentro do período estabelecido pelo sistema, depois do período estabelecido o sistema automaticamente excluirá os arquivos, estando estes impossibilitados de serem acessados tanto pelo remetente quanto pelo destinatário.

Logo abaixo segue o passo a passo para utilização do sistema:

Transferindo arquivos com facilidade e rapidez

Link de acesso: ***https://filetransfer.giz.de/***

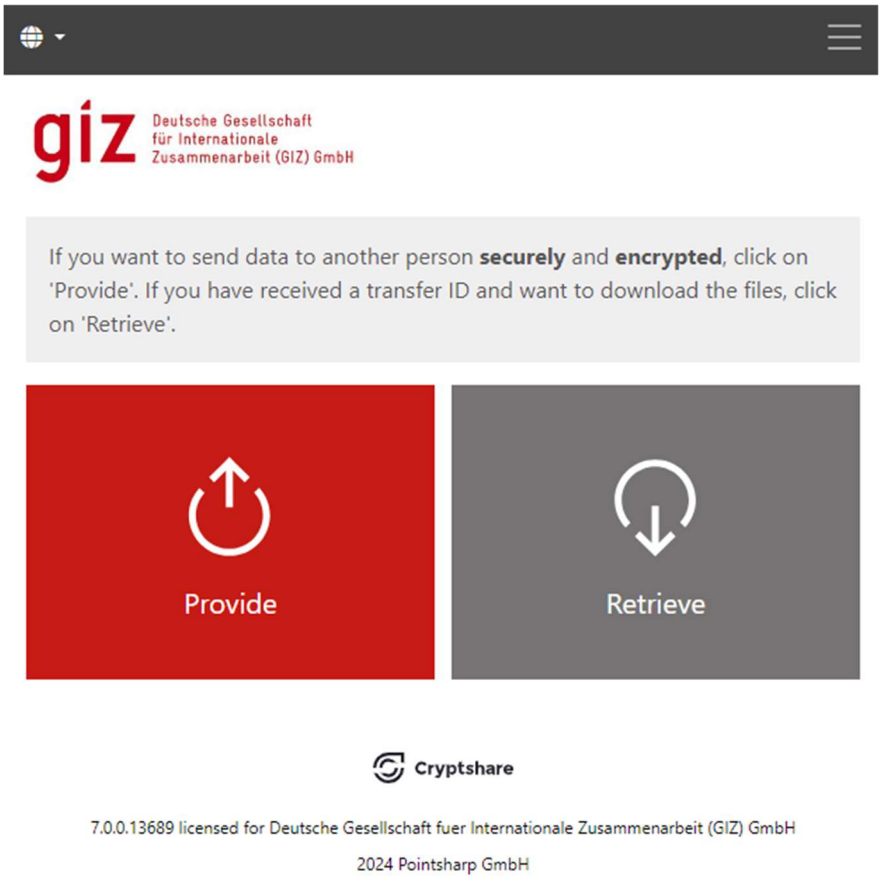

Figura 1

Para transferir os arquivos para outra pessoa, por favor, escolha a opção '***Provide***.
Se você recebeu um ID de transferência e gostaria de obter os arquivos correspondentes, por favor, escolha a opção '***Retrieve***'.

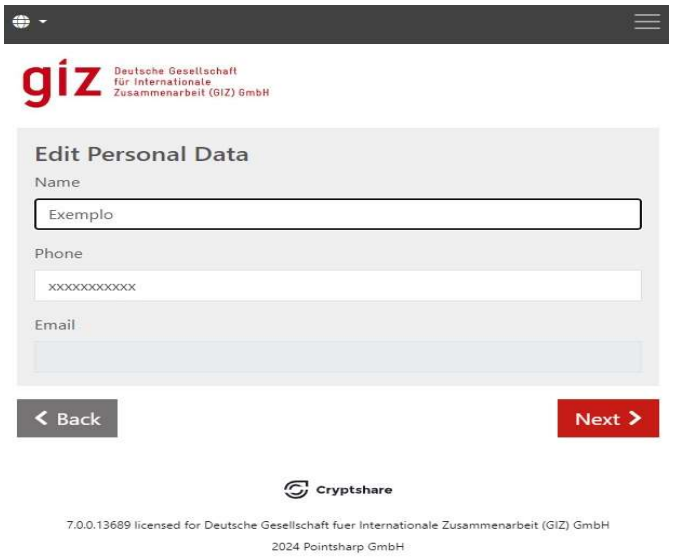

Figura 2

Por favor, forneça suas informações de contato.

Os destinatários podem usar essas informações para contatá-lo e obter a senha para baixar os arquivos que você transferiu.

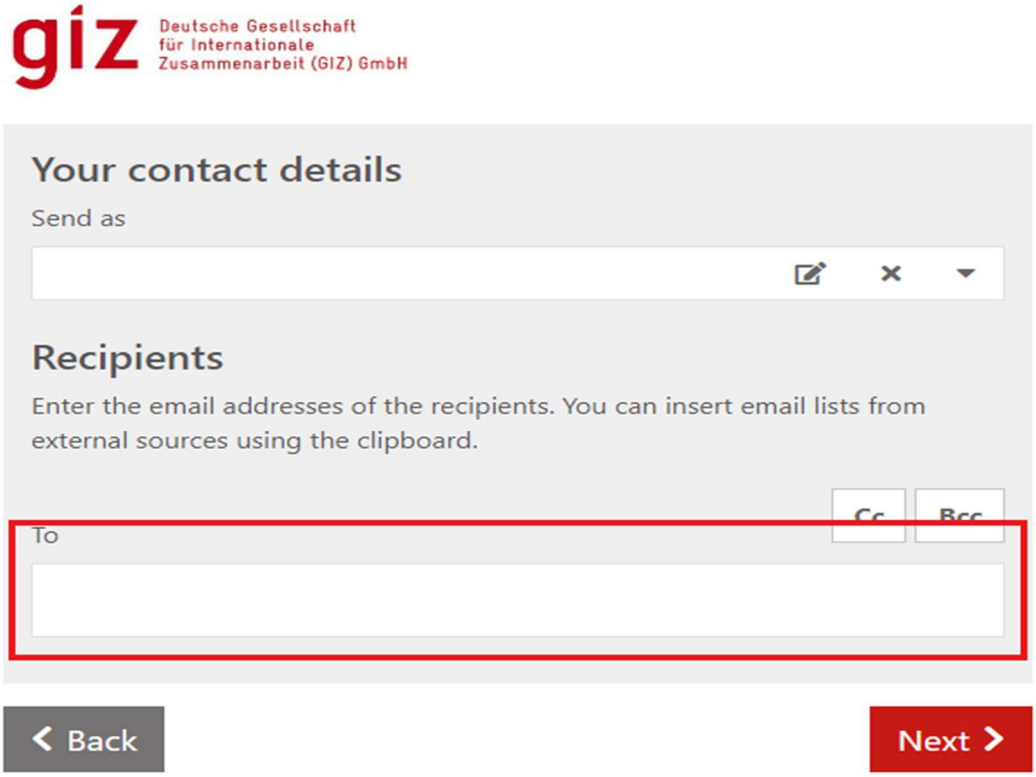

Figura 3

Insira o endereço(s) de e-mail do destinatário(s) que vai receber o link para baixar os arquivos transferidos (espaço com marcação em vermelho).

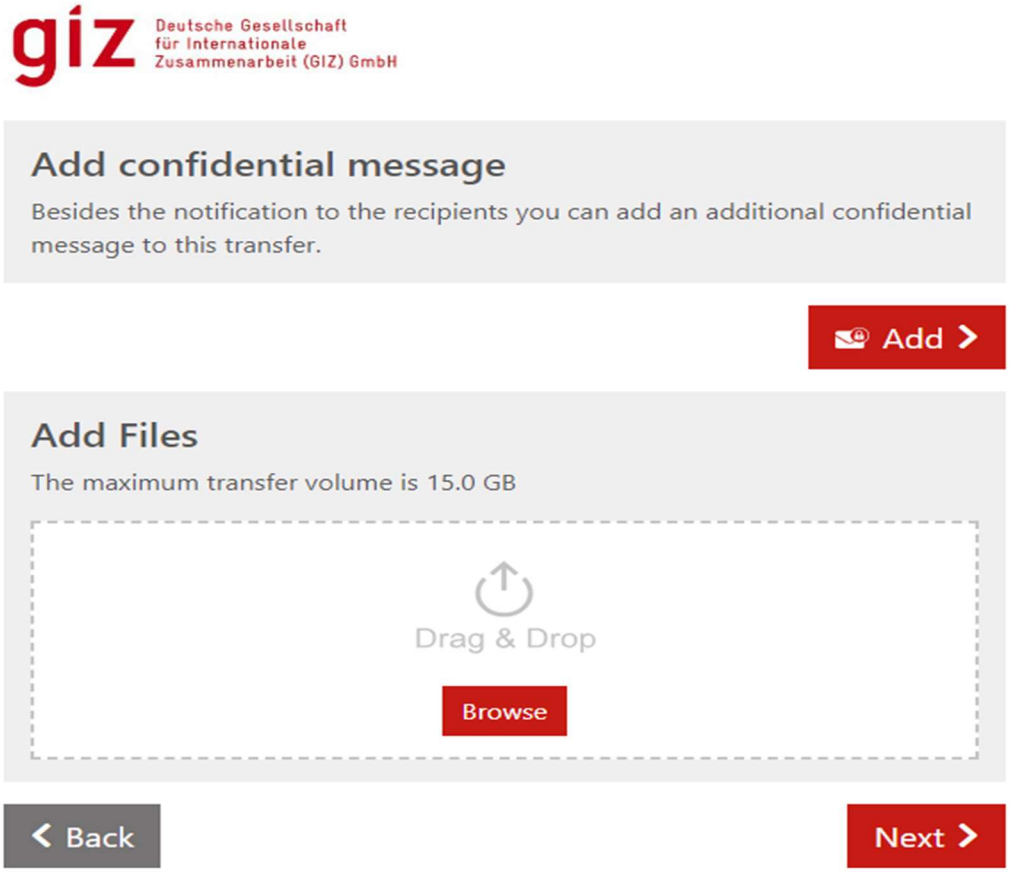

Figura 4

Clique em “Browse” para selecionar o arquivo que será transferido.

Por favor, note que o volume máximo para transferência (soma dos tamanhos dos arquivos) é de no máximo 15GB.

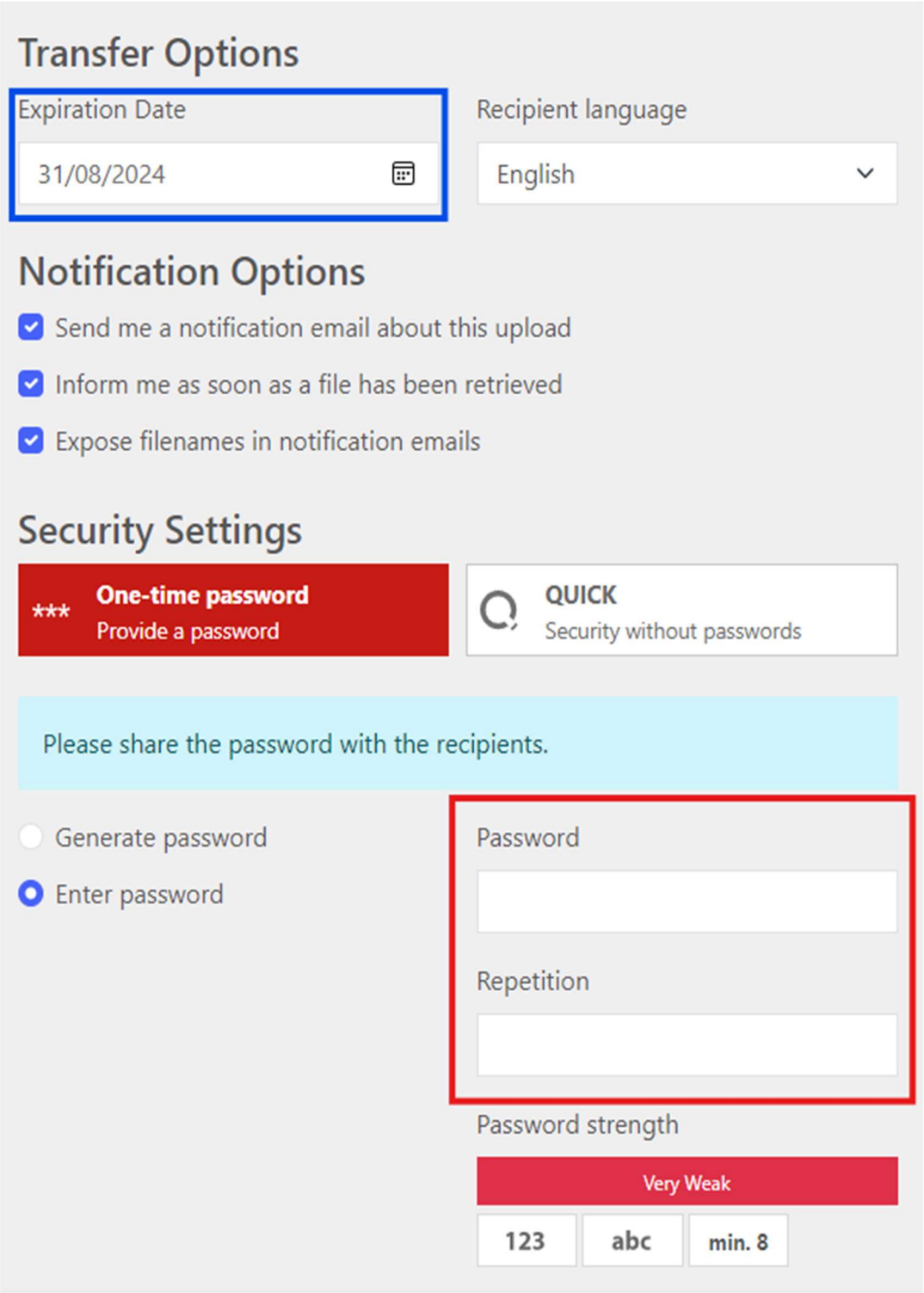

No campo com marcação em AZUL, insira a data de vencimento para fazer o download dos arquivos.

No espaço com marcação em VERMELHO, insira, se necessário, a senha para acessar os arquivos.

Figura 5